



Processo TC 044.281/2012-9 (com 26 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta de mérito oferecida pela Secex/MA (peças 24 a 26), opinando, contudo, por que:

a) seja, na alínea “b” da proposição, corrigido o nome do município para **Cândido Mendes/MA**;

b) seja, na alínea “e” da proposição, encaminhada cópia da integralidade da deliberação que sobrevier ao **Procurador-Chefe** da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Brasília, em 4 de setembro de 2015.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador